

ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

O Governo do Estado do Ceará apresentou, considerando-se o acumulado até outubro de 2025, evidências de que suas contas estão em equilíbrio.

1 - Introdução

A situação fiscal é um importante condicionante para o desenvolvimento econômico de um país, sendo acompanhada de forma meticulosa por diversos setores da sociedade. Espera-se que o equilíbrio das contas públicas contribua para a estabilidade financeira, influencie os investimentos e permita o ente público melhor se adaptar a choques econômicos.

No Brasil, as contas públicas são, continuamente, objeto de escrutínio público, porém as contas públicas estaduais e municipais não recebem a mesma atenção que as devotadas para as finanças públicas da União. Deve-se, porém, observar que o desequilíbrio fiscal dos entes subnacionais afetará diretamente a vida dos cidadãos, dado que esse desequilíbrio poderá resultar em maior restrição a prestação de serviços públicos pelo ente afetado.

Nesse sentido, pretende-se com esse Enfoque analisar o equilíbrio orçamentário do Estado do Ceará e a disponibilidade de receitas, tanto no último bimestre como no acumulado do ano corrente. Para essa tarefa foram usados os Anexos 01 e 03 do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) disponíveis no site do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

Deve-se mencionar, de forma explícita, que a análise da situação orçamentária bimestral não constitui um elemento conclusivo, *per se*, de deterioração fiscal estadual, devendo-se considerar tanto a evolução dos bimestres anteriores como da execução acumulada do ano. A análise bimestral, porém, fornece indícios importantes para a orientação da execução orçamentária nos bimestres seguintes.

Esse Enfoque está organizado em quatro seções, sendo a primeira essa introdução. Na segunda seção são apresentados o balanço orçamentário do Estado do Ceará, tanto bimestral como acumulado no ano, como os indicadores usados para mensurar a situação orçamentária do Ceará. Na terceira seção é apresentado o comportamento da RCL (Receita Corrente Líquida) do Ceará. Na quarta e última seção são tecidos alguns comentários conclusivos.

2 - Balanço Orçamentário¹

Para análise do equilíbrio fiscal do Estado do Ceará optou-se por utilizar alguns indicadores contábeis propostos por Lima e Diniz², que são os seguintes:

Participação da Receita Corrente (PRC): É a representatividade das receitas correntes em relação ao total arrecadado pelo Governo. Quanto mais próximo de 100 for essa relação maior a capacidade do setor público de financiar suas operações sem recorrer a capitais de terceiros.

¹ A partir dessa edição optou-se por deduzir, para as informações do ano de 2019, os valores das transferências constitucionais para os municípios das receitas correntes e tributária como das despesas correntes. Essa decisão é justificada pelo fato dessa informação ter sido excluída do Anexo 1 do RREO a partir do ano de 2022.

² LIMA, Severino C., DINIZ, Josenildo A.. Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental. 1º Edição, 2º reimpr., São Paulo: Atlas. 2016.

ENFOQUE ECONÔMICO

Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

$$PRC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{ReceitaOrçamentáriaTotal}$$

Participação da Despesa Corrente (PDC): Relação entre a despesa corrente e a total, revela o quanto dos gastos totais é comprometido com despesas operacionais destinadas a manutenção do ente público. Um valor próximo de 100 indica que a maior parte do gasto público está comprometida com seu funcionamento e operacionalização, comprometendo a capacidade de investimento do ente público.

$$PDC = 100 * \frac{DespesaCorrente}{DespesaOrçamentáriaTotal}$$

Resultado da Execução Orçamentária (REO): Relação entre a receita e a despesa executada. Permite identificar se o governo está apresentando resultado *superavitário* (quando seu valor for maior que 100), *deficitário* (quando menor que 100) ou em equilíbrio (igual a 100).

$$REO = 100 * \frac{ReceitaRealizada}{DespesaExecutada}$$

Cobertura de Custeio (CC): Relação entre as receitas e despesas correntes, quanto menor for esse indicador menor a capacidade do governo de ampliar os serviços prestados à população, comprometendo sua capacidade de investimento. Dessa forma valores mais altos indicam uma melhor condição financeira do ente público.

$$CC = 100 * \frac{ReceitaCorrente}{DespesaCorrente}$$

Capacidade de Geração de Poupança (CGP): Esse indicador é usado para mensurar a capacidade do setor público de entregar resultado operacional positivo, implicando em sua capacidade de financiar seus investimentos com recursos próprios. Deve-se ressaltar que valores negativos podem ser resultado da aplicação de reservas financeiras acumuladas anteriormente, não significando uma execução desfavorável.

$$CGP = 100 * \frac{ReceitaCorrente - DespesaCorrente}{ReceitaCorrente}$$

Resultado Nominal (RN): Esse indicador também é conhecido como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Resultados positivos sinalizam que a dívida pública está diminuindo e resultados negativos sinalizam o seu crescimento. Deve-se mencionar que o indicador tratado nesse Enfoque é diferente daquele apresentado no Anexo 06 do RREO.

$$RN = ReceitaOrçamentária - OperaçõesdeCrédito - DespesaOrçamentária$$

Regra de Ouro (RO): Nesse indicador busca-se identificar se os recursos das operações de crédito estão sendo usados para financiar gastos correntes. Pela fórmula de seu cálculo percebe-se que valores menores que 0 representam uma situação orçamentária favorável. Deve-se ressaltar que a Regra de Ouro calculada nesse Enfoque difere daquela apresentada no Anexo 09 do RREO, em que são deduzidos alguns incentivos fiscais a contribuintes.

$$RO = OperaçõesdeCrédito - DespesasdeCapital$$

ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

2.1 - No Bimestre

Para analisar a execução orçamentária do Estado do Ceará foram usados os dados contantes no Anexo 01 - Balanço Orçamentário do RREO presentes nos relatórios do SICONFI. Dessa forma apresenta-se na Tabela 1 as informações do quinto bimestre do ano corrente, do ano imediatamente anterior e do ano de 2019. A escolha desse último ano foi motivada pela intenção de identificar possíveis mudanças de médio prazo e pelo fato de anteceder a crise sanitária, que teve importantes reflexos na execução orçamentária dos anos de 2020 e 2021, ocasionada pela pandemia de Covid-19.

Assim analisando-se a Tabela 1, em que são apresentados os dados agregados de despesas e receitas do quinto bimestre, a primeira informação relevante é que as receitas correntes respondiam, nos anos de 2019 e 2024, por mais de 95% das receitas orçamentárias do Estado do Ceará. Observa-se, adicionalmente, que as receitas correntes do quinto bimestre cresceram 29,24%, entre 2019 e 2025, e 5,76%, entre 2024 e 2025.

O desempenho das receitas correntes, mencionado no parágrafo anterior, foi influenciado, positivamente, pela dinâmica das transferências correntes que apresentaram incremento de 39,86%, de 2019 a 2025, e 4,84%, entre 2024 e 2025. Já as receitas de impostos e taxas, entre os anos de 2019 e 2025, cresceram 14,95% e 3,02%, entre os anos de 2024 e 2025. Como consequência do menor desempenho das receitas de impostos, entre 2019 e 2025, observa-se que sua participação nas receitas orçamentárias foi reduzida de 52,12%, em 2019, para 45,39%, em 2025, indicando redução na capacidade de financiar os gastos estaduais com recursos próprios (impostos e taxas).

Já as receitas de capital apresentaram, entre os anos de 2019 e 2025, crescimento de 160%. Destacando-se, entre elas, o crescimento de 129,55% das operações de crédito. Em julho de 2025 foi contratada operação de crédito de R\$ 1,5 bilhão, cujo credor é o Banco do Brasil, com a finalidade de amortização da dívida. Se a comparação for com o ano de 2024 houve decrescimento de 35,42% dessa rubrica.

ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Tabela 1: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	AV	2024	AV	2025	AV	Δ (%) 2025/20 19	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.807,34	100,00	6.028,24	100,00	6.345,68	100,00	32,00	5,27
RECEITAS CORRENTES	4.705,76	97,89	5.750,21	95,39	6.081,57	95,84	29,24	5,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.505,68	52,12	2.795,91	46,38	2.880,35	45,39	14,95	3,02
CONTRIBUIÇÕES	187,23	3,89	241,87	4,01	272,96	4,30	45,79	12,85
RECEITA PATRIMONIAL	171,56	3,57	160,25	2,66	215,23	3,39	25,46	34,30
RECEITA DE SERVIÇOS	45,65	0,95	138,01	2,29	-110,85	-1,75	-342,85	-180,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.681,55	34,98	2.243,22	37,21	2.351,83	37,06	39,86	4,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114,09	2,37	170,93	2,84	472,06	7,44	313,74	176,16
RECEITAS DE CAPITAL	101,58	2,11	278,03	4,61	264,11	4,16	160,01	-5,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68,31	1,42	242,81	4,03	156,81	2,47	129,55	-35,42
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	8,93	0,15	8,01	0,13	N/A	-10,31
ALIENAÇÃO DE BENS	9,38	0,20	0,14	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31,48	0,65	26,16	0,43	99,29	1,56	215,41	279,64
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.151,32	100,00	6.705,54	100,00	7.246,48	100,00	40,67	8,07
DESPESAS CORRENTES	4.310,10	83,67	5.709,35	85,14	6.187,48	85,39	43,56	8,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.515,85	48,84	3.006,78	44,84	3.196,34	44,11	27,05	6,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135,61	2,63	182,18	2,72	185,10	2,55	36,49	1,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658,63	32,20	2.520,39	37,59	2.806,05	38,72	69,18	11,33
DESPESAS DE CAPITAL	841,21	16,33	996,18	14,86	1.059,00	14,61	25,89	6,31
INVESTIMENTOS	588,68	11,43	677,72	10,11	769,55	10,62	30,73	13,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	32,71	0,63	43,91	0,65	45,36	0,63	38,67	3,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219,83	4,27	274,56	4,09	244,08	3,37	11,03	-11,10

Fonte: STN/siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE 22

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Em relação às despesas, que também são apresentadas na Tabela 1, constata-se que, nos três anos em análise, as despesas correntes representavam mais de 83% das despesas orçamentárias. Outra informação relevante, encontrada na Tabela 1, é o crescimento de 43,56%, entre 2019 e 2025, e 8,37%, entre 2024 e 2025, das despesas correntes. O crescimento de ambos períodos foi superior ao da receita corrente que foi mencionado anteriormente.

Entre as despesas correntes o crescimento de 27,05% do gasto com Pessoal, entre os anos de 2019 e 2025, e 6,30%, de 2024 a 2025, é inferior ao verificado nas despesas correntes e mencionado no parágrafo anterior.

Os resultados dos indicadores financeiros e fiscais do primeiro bimestre, que foram citados anteriormente, são apresentados na Tabela 2. Inicialmente deve-se mencionar que tanto os indicadores de Participação das Receitas Correntes (PRC) como das Despesas Correntes (PDC) coincidem com a análise vertical da Tabela 1, assim, constata-se facilmente que as receitas correntes, nos três anos em questão, respondem por parcela expressiva das receitas estaduais.

Tabela 2: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Bimestre (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025
PRC	97,89	95,39	95,84
PDC	83,67	85,14	85,39
REO	93,32	89,90	87,57
CC	109,18	100,72	98,29
CGP	8,41	0,71	-1,74
RN	-412,29	-920,10	-1.057,61
RO	-772,90	-753,38	-902,19

Fonte: STN/siconfi. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

O indicador de Resultado da Execução Orçamentária (REO) e o indicador de Resultado Nominal (RN), do quinto bimestre de 2025, evidenciam que a execução orçamentária foi *deficitária*. O indicador de Cobertura de Custeio (CC) explica que as receitas correntes, em 2025, estão menores do que as despesas correntes, entretanto, observa-se que o indicador da Regra de Ouro (RO) apresentou valor negativo. Dessa forma, pode-se concluir que há evidências que apontam para o desequilíbrio das contas públicas cearenses no quinto bimestre de 2025.

Entretanto, deve-se mencionar que o equilíbrio orçamentário bimestral deve ser interpretado com algum cuidado, dado que é um resultado conjuntural, sendo necessário uma análise do acumulado no ano para que se possa ter uma melhor ideia do desenvolvimento da política fiscal estadual, tornando necessário o acompanhamento das contas públicas ao longo do ano.

2.2 - Acumulado no ano

O resumo da execução orçamentária do Governo do Estado do Ceará, até o final do quinto bimestre de 2025, ou seja, no acumulado do ano, é apresentado na Tabela 3, sendo possível constatar que as receitas correntes apresentaram incremento de 3,31%, entre 2024 e 2025, e crescimento de 34,24%, entre 2019 e 2025. No período mais curto, o desempenho foi impulsionado pelo aumento de 4,07% na arrecadação de tributos, enquanto no período mais longo a principal influência veio da evolução de 50,34% nas transferências correntes.

As receitas oriundas de impostos e taxas apresentaram performance inferior, entre os anos de 2019 e 2025, ao verificado nas transferências, dado que elas avançaram 14,47%, no referido período, enquanto as transferências superaram a marca dos 50% de incremento. Esse comportamento resultou na redução da participação das receitas próprias, de 50,28%, em 2019, para 40,72%, em 2025, ou seja, houve diminuição da autonomia tributária do

ENFOQUE ECONÔMICO

IPECE 22



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

estado. Destaque-se que esse fato está correlacionado com a redução da alíquota de ICMS promovida em meados de 2022.

ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Tabela 3: Execução Orçamentárias do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	AV	2024	AV	2025	AV	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.596,05	100,00	31.883,63	100,00	34.767,23	100,00	41,35	9,04
RECEITAS CORRENTES	23.903,01	97,18	31.059,46	97,42	32.086,89	92,29	34,24	3,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.368,03	50,28	13.604,13	42,67	14.157,82	40,72	14,47	4,07
CONTRIBUIÇÕES	896,83	3,65	1.060,23	3,33	1.202,54	3,46	34,09	13,42
RECEITA PATRIMONIAL	585,04	2,38	934,43	2,93	1.018,35	2,93	74,07	8,98
RECEITA DE SERVIÇOS	194,16	0,79	512,55	1,61	481,35	1,38	147,91	-6,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	N/A	N/A	0,01	0,00	0,00	0,00	N/A	-89,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.325,03	37,91	14.135,38	44,33	14.019,27	40,32	50,34	-0,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533,91	2,17	812,73	2,55	1.207,56	3,47	126,17	48,58
RECEITAS DE CAPITAL	693,04	2,82	824,17	2,58	2.680,34	7,71	286,75	225,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	502,25	2,04	646,20	2,03	2.407,92	6,93	379,43	272,63
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	N/A	N/A	43,42	0,14	43,14	0,12	N/A	-0,65
ALIENAÇÃO DE BENS	13,59	0,06	6,30	0,02	0,02	0,00	-99,89	-99,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176,73	0,72	128,25	0,40	229,27	0,66	29,73	78,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	N/A	N/A	N/A	N/A	2.630,02	7,56	N/A	N/A
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.321,26	100,00	31.598,63	100,00	33.565,42	100,00	43,93	6,22
DESPESAS CORRENTES	20.361,44	87,31	27.203,95	86,09	29.041,99	86,52	42,63	6,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.698,40	54,45	15.513,61	49,10	16.295,88	48,55	28,33	5,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	717,06	3,07	1.037,68	3,28	927,27	2,76	29,32	-10,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.945,98	29,78	10.652,66	33,71	11.818,84	35,21	70,15	10,95
DESPESAS DE CAPITAL	2.959,83	12,69	4.394,68	13,91	4.523,43	13,48	52,83	2,93
INVESTIMENTOS	1.699,94	7,29	2.830,54	8,96	2.985,54	8,89	75,63	5,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	169,88	0,73	120,38	0,38	179,64	0,54	5,75	49,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.090,00	4,67	1.443,76	4,57	1.358,24	4,05	24,61	-5,92

Fonte: STN/siconfi, Anexo 01 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

ENFOQUE ECONÔMICO

Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Em relação às despesas correntes, ainda na Tabela 3, percebe-se que elas cresceram menos do que as receitas correntes, quando se considera o período de 2019 a 2025, porém, em relação ao ano de 2024, observa-se situação inversa, ou seja, as despesas com maior incremento. A participação das despesas correntes no gasto total do estado apresentou-se relativamente estável, mantendo-se no patamar de 86% a 87% nos anos em análise.

O gasto com pessoal, que é a principal despesa do Governo cearense, registrou crescimento de 28,33%, entre 2019 e 2025, valor inferior ao das despesas correntes, e 5,04% nos dois últimos anos. Por seu lado as despesas com investimentos apresentaram crescimento de 75,63%, entre 2019 e 2025, e de 5,48%, entre 2024 e 2025.

Os indicadores com os dados acumulados até o final do quinto bimestre de cada ano são apresentados na Tabela 4, sendo possível afirmar que, exceto pelo indicador de Resultado Nominal (RN), sinalizam para o equilíbrio das contas públicas estaduais até o mês outubro de 2025. É interessante observar que os indicadores de Resultado da Execução Orçamentária (REO), Cobertura de Custeio (CC) e Capacidade de Geração de Poupança sinalizam que a receita corrente do Governo Estadual supera a despesa corrente. Também observa-se que o Resultado Nominal (RN) em 2025 está pior do que o registrado no ano anterior. Deve-se mencionar que esse resultado é uma decorrência da operação de crédito contratada em julho de 2025, no valor de R\$ 1,5 bilhão, cujos efeitos não estão se restringindo ao quarto bimestre.

Tabela 4: Indicadores de Sustentabilidade Orçamentária no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025
PRC	97,18	97,42	92,29
PDC	87,31	86,09	86,52
REO	105,47	100,90	103,58
CC	117,39	114,17	110,48
CGP	14,82	12,41	9,49
RN	772,54	-361,20	-1.206,11
RO	-2.457,58	-3.748,48	-2.115,50

Fonte: STN/siconfi. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Em relação a Regra de Ouro (RO) constata-se, ainda na Tabela 4, que as despesas de capital têm superado as receitas oriundas das operações de crédito, podendo-se afirmar que o Estado não está se endividando para financiar seus investimentos.

3 - RCL

Para complementar a análise do balanço orçamentário do Estado optou-se por apresentar a versão resumida do demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado, constante no Anexo 03 do RREO. Porém, deve-se alertar que as informações desse Anexo não podem ser comparadas diretamente com as do Anexo 01, que foi utilizado na análise do equilíbrio orçamentário, dado que as informações de receitas desse último relatório já estão líquidas das deduções.

3.1 - No Bimestre

Dessa forma são apresentadas, na Tabela 5, as informações da RCL do quinto bimestre dos anos de 2019, 2024 e 2025. Observa-se, na referida Tabela, que a RCL do estado do Ceará cresceu, entre 2019 e 2025, 28,58% e 5,16%, entre 2024 e 2025.

ENFOQUE ECONÔMICO

Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

O desempenho da RCL é justificado, principalmente, pelo comportamento verificado na rubrica transferências correntes, que cresceram 40,96%, entre 2019 e 2025, e 4,24%, entre 2024 e 2025.

Em relação ao ICMS percebe-se, ainda na Tabela 5, que as receitas no quinto bimestre de 2025 estavam 13,52% acima daquelas arrecadadas em 2019 e em nível pouco acima das verificadas em 2024. Assim, constata-se que o maior dinamismo da arrecadação desse tributo ocorreu até o ano de 2024.

Tabela 5: RCL do Governo do Estado do Ceará no Bimestre(R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.190,66	7.602,42	7.960,51	28,59	4,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.733,30	4.267,99	4.378,14	17,27	2,58
ICMS	3.164,54	3.532,13	3.592,30	13,52	1,70
IPVA	69,43	93,48	103,17	48,58	10,36
ITCD	14,05	28,42	33,29	137,05	17,14
IRRF	268,58	415,63	430,35	60,23	3,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216,70	198,32	219,03	1,07	10,44
Contribuições	187,32	242,55	273,09	45,79	12,59
Receita Patrimonial	171,60	160,69	215,32	25,48	34,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	82,61	146,74	195,86	137,07	33,47
Outras Receitas Patrimoniais	88,99	13,95	19,47	-78,12	39,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
Receita de Serviços	45,67	138,40	-110,77	-342,56	-180,04
Transferências Correntes	1.938,61	2.621,38	2.732,59	40,96	4,24
Cota-Parte do FPE	1.271,57	1.819,09	1.842,28	44,88	1,27
Transferências da LC nº 61/1989	12,18	11,81	7,99	-34,39	-32,33
Transferências do FUNDEB	323,21	496,11	540,70	67,29	8,99
Outras Transferências Correntes	331,64	294,38	341,61	3,01	16,05
Outras Receitas Correntes	114,15	171,41	472,15	313,61	175,45
DEDUÇÕES (II)	1.683,45	2.091,29	2.164,97	28,60	3,52
Transferências Constitucionais e Legais	762,30	923,58	946,39	24,15	2,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	187,32	242,55	273,06	45,77	12,58
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	13,69	5,74	6,83	-50,09	18,99
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	6,45	8,84	0,00	37,14
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	720,14	912,96	929,84	29,12	1,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.507,21	5.511,13	5.795,55	28,58	5,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7,98	0,00	2,89	-63,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.499,23	5.511,13	5.792,65	28,75	5,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.499,23	5.511,13	5.792,62	28,75	5,11

Fonte: STN/siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

ENFOQUE ECONÔMICO

3.2 - Acumulada no Ano

Os dados da RCL acumulada até o quinto bimestre são apresentados na Tabela 6, sendo possível constatar crescimento de 2,55%, entre 2024 e 2025, e, de 2019 a 2025, 34,73% na RCL estadual. Verifica-se, mais uma vez, que esse comportamento é justificado pelo desempenho das receitas de transferências, cujo incremento, no período mais longo, foi de 50,70%.

Quanto ao ICMS constata-se que o valor arrecadado até o final do quinto bimestre de 2025 superou em 1,81% o registrado em idêntico período de 2024, e 16,34%, quando compara-se com 2019. Destaque-se que a arrecadação, no período de 2021 a 2024, a legislação de ICMS passou por significativas mudanças, como a redução da alíquota de ICMS, cobrado em produtos como combustíveis e eletricidade, promovida em meados de 2022, e a majoração da alíquota modal de ICMS, do Estado do Ceará, ao final de 2023, afetando, tanto negativamente como positivamente, a arrecadação desse tributo.

Tabela 6: RCL do Governo do Estado do Ceará no Acumulado do Ano (R\$ 1.000.000 de 12/2024)

Conta	2019	2024	2025	Δ (%) 2025/2019	Δ (%) 2025/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	32.242,48	41.656,88	42.828,15	32,83	2,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.048,06	21.665,94	22.347,33	17,32	3,14
ICMS	14.663,87	16.756,52	17.059,55	16,34	1,81
IPVA	1.344,65	1.969,10	2.020,72	50,28	2,62
ITCD	755,45	104,37	202,70	-73,17	94,22
IRRF	1.285,35	1.881,68	2.056,24	59,97	9,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	998,74	954,27	1.008,11	0,94	5,64
Contribuições	902,67	1.075,15	1.212,88	34,37	12,81
Receita Patrimonial	588,96	949,28	1.029,02	74,72	8,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	381,31	874,31	931,46	144,28	6,54
Outras Receitas Patrimoniais	207,65	74,97	97,56	-53,01	30,14
Receita Agropecuária	0,00	0,01	0,00	0,00	-90,03
Receita de Serviços	195,39	519,37	489,42	150,48	-5,77
Transferências Correntes	10.970,10	16.621,94	16.531,89	50,70	-0,54
Cota-Parte do FPE	7.831,64	11.055,10	11.454,74	46,26	3,61
Transferências da LC nº 61/1989	40,61	49,91	37,68	-7,21	-24,49
Transferências do FUNDEB	1.913,12	2.675,32	2.941,71	53,77	9,96
Outras Transferências Correntes	1.184,73	2.841,61	2.097,76	77,07	-26,18
Outras Receitas Correntes	537,31	825,18	1.217,61	126,61	47,56
DEDUÇÕES (II)	9.141,63	11.305,19	11.703,96	28,03	3,53
Transferências Constitucionais e Legais	4.202,11	5.123,91	5.249,67	24,93	2,45
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	902,67	1.075,15	1.212,78	34,36	12,80
Compensações Financ. entre Regimes Previdênciais	66,42	46,34	32,00	-51,82	-30,96
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	95,51	88,68	0,00	-7,15
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.970,45	4.964,28	5.120,84	28,97	3,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.100,85	30.351,69	31.124,19	34,73	2,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	10,43	55,07	50,05	379,92	-9,12

ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Conta	2019	2024	2025	$\Delta (%)$ 2025/2019	$\Delta (%)$ 2025/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.043,07	30.296,62	31.074,14	72,22	2,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	147,02	0,21	0,00	-99,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.043,07	30.149,60	31.073,93	72,22	3,07

Fonte: STN/siconfi, Anexo 03 RREO. Elaboração Própria.

Atualizado pelo IPCA.

Obs.: A RCL ajustada, tanto para o endividamento como despesa de pessoal, do ano de 2019 só foi divulgada de março em diante.

4 - Sumário

1. O Estado do Ceará apresentou, considerando-se o acumulado até outubro de 2025, evidências de que suas contas estão em equilíbrio. Entretanto deve-se ressaltar que, comparativamente a 2024, as despesas correntes cresceram mais do que as receitas correntes e o indicador de Resultado nominal sinalizou a ocorrência de uma situação *deficitária*;
2. Considerando-se apenas o resultado bimestral constata-se que o quinto bimestre de 2025 apresentou sinais de deterioração fiscal, dado que os indicadores de Resultado Nominal, Cobertura de Custeio, Resultado da Execução Orçamentária e Geração de Poupança apresentaram resultados que evidenciam a situação de *deficit* fiscal;
3. As receitas de transferências cresceram significativamente, no período 2019 a 2025, contribuindo para a redução da independência tributária do Estado do Ceará;
4. A principal despesa é a de pessoal, cujo crescimento, de 28,33%, entre os anos de 2029 e 2025, foi inferior ao observado nas despesas correntes;
5. Os indicadores utilizados no trabalho, de uma forma geral, apontam à sustentabilidade orçamentária do Estado do Ceará no ano de 2025.

ENFOQUE ECONÔMICO



Nº 310 – Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quinto Bimestre de 2025

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará
Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário
Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretário Executivo de Gestão
de Compras e Patrimônio
José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de
Pessoas
Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de
Planejamento e Orçamento
Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de
Modernização e Governo Digital
Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque -
Secretária executiva de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE
Diretor Geral
Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC
Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC
José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP
José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN
Rafaela Martins Leite Monteiro

ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 310 – Dezembro/2025

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Título:

Avaliação da Execução Orçamentária do Governo do Estado do Ceará no Quarto Bimestre de 2025

Elaboração:

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas)